

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ - ESTADO DE MINAS GERAIS -

"Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento". 2021 - 2024



PORTARIA Nº. 65/2021

"Estabelece gratificação a servidor que especifica, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Decreto 30 de 12 de julho de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a concessão de gratificação para os servidores que laboram em situações excepcionais;

CONSIDERANDO que o servidor João Cristiano do Rosário Costa, é servidor do Município de Francisco Badaró/MG, lotado no cargo de Motorista no serviço de emergência;

CONSIDERANDO a dinâmica do trabalho dos motoristas que laboram no serviço de emergência, uma vez que não há possibilidade de prévia fixação dos limites da jornada de trabalho, bem como a necessidade de revezamento, inclusive nos fins de semana e feriados, o que gera, a rigor, acúmulo de horas excedidas da jornada regular.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação no importe de 55% (cinquenta e cinco por cento), ao servidor João Cristiano do Rosário Costa, sobre o seu salário base, em razão da natureza da prestação de serviço, que coloca os motoristas em situação de caráter excepcional, em conformidade com o art. 1º do Decreto 30 de 12 de julho de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de

Francisco Badaró-MG Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefone: (33) 3738-1123/ 1228.

Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000. E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br

Secretaria de Gabinete

Francisco Badaró-MG

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ - ESTADO DE MINAS GERAIS -



"Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento". 2021 - 2024

Dê-se conhecimento aos interessados. Comunique-se ao DRH.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró (MG), 02 de fevereiro de 2021.

Antônio Reginaldo Martins Moreira.

Prefeito Municipal.

Antônio Reginaldo Martins Moreira Prefeito Municipal Francisco Badaró-MG

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró-MG

Secretaria de Gabinete Francisco Badaró-MG

Publicado

Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefone: (33) 3738-1123/ 1228. Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000. E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br